



RESOLUÇÃO Nº 012/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova a recondução aos cargos de Coordenações Institucionais dos Programas Pibid (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) e RP (Residência Pedagógica).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos IV e V do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.926.046-6;

considerando os critérios estabelecidos pela Portaria nº 83, de 27 de abril de 2022 e pela Portaria nº 82, de 26 de abril de 2022 - DOU;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 02 de junho de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recondução aos cargos de Coordenações Institucionais dos Programas Pibid (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) e RP (Residência Pedagógica), conforme segue:

I - Coordenadora Institucional do Pibid: Prof.^a Dra. Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk (*Campus* de União da Vitória).

II - Coordenadora Institucional da Residência Pedagógica: Prof.^a Dr.^a Josiane Aparecida Gomes Figueiredo (*Campus* de Paranaguá).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 02 de junho de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)